



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

JULGAMENTOS REALIZADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM  
SESSÃO DE 06 DE JULHO DE 2016.

**OBSERVAÇÃO:** *esta informação está sendo enviada pela Secretaria do Conselho de Administração, e os julgamentos aqui relacionados estão sujeitos à posterior aprovação da Ata.*

**. APROVAÇÕES:**

01. Ata da 12ª Sessão do Conselho de Administração, realizada em 22 de junho de 2016. *O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a Ata.*

**. JULGAMENTOS:**

**. GABINETES DOS EXMOS. DESEMBARGADORES FEDERAIS:**

01. PA Nº 00884/2016.

AUTOR: DIREÇÃO DO FORO – SJ/SE.

ASSUNTO: Remoção.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Roberto. *O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu manter a decisão do Diretor do Foro da Seção Judiciária de Sergipe, nos termos do voto do Relator.*

02. PA Nº 00594/2016.

AUTOR: SINTRAJUF/PE - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL EM PERNAMBUCO.

ASSUNTO: Remoção. Redistribuição de servidor.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Roberto. *O Conselho de Administração, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.*

03. PA Nº 01007/2016.

AUTOR: SUBSECRETARIA DE PESSOAL – TRF5.

INTERESSADO: PEDRO DE MELO SOUZA FILHO.

ASSUNTO: Plano de saúde Sul América. Custeio.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Manoel de Oliveira Erhardt. *O Conselho de Administração, por maioria, vencido o Relator, decidiu pela necessidade da restituição dos valores ao erário. Lavrará a decisão o Desembargador Roberto Machado.*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

04. PA Nº 01456/2016.

AUTOR: Juíza Federal CÍNTIA MENEZES BRUNETTA – 35ª Vara/CE.

ASSUNTO: Indenização de férias não usufruídas.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Manoel de Oliveira Erhardt. *O Conselho de Administração, por maioria, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator, vencido o Desembargador Paulo Roberto de Oliveira Lima.*

05. PA Nº 1489/2016.

AUTOR: HUGO DE SIQUEIRA DE SOUZA.

ASSUNTO: Afastamento para estudo no exterior.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Fernando Braga Damasceno. *O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.*

06. PA Nº 1523/2016.

AUTOR: CORREGEDORIA REGIONAL.

INTERESSADO: Juiz Federal ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO – 8ª Vara/AL.

ASSUNTO: Afastamento da jurisdição para exercer atividades associativas na Associação dos Juízes Federais - Ajufe.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Fernando Braga Damasceno. *O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.*

07. PA Nº 1279/2016.

AUTOR: DIREÇÃO DO FORO – SJ/PE.

INTERESSADO: MARIA EUDA SANTOS SILVA.

ASSUNTO: Isenção do imposto de renda.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Francisco Roberto Machado. *O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.*

08. PA Nº 01328/2016.

AUTOR: GIOVANNI GOMES TEIXEIRA.

ASSUNTO: Aposentadoria voluntária.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Machado Cordeiro. *O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

09. PA Nº 01471/2016.

AUTOR: DIREÇÃO DO FORO – SJ/CE.

INTERESSADO: DAVID DA SILVA VALENTIM.

ASSUNTO: Aposentadoria voluntária.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Machado Cordeiro. *O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido de aposentadoria, e por maioria, vencido o Desembargador Paulo Roberto de Oliveira Lima, deferiu o pedido de conversão da licença-prêmio em pecúnia, nos termos do voto do Relator.*

10. PA Nº 01094/2016.

AUTOR: DIREÇÃO DO FORO – SJ/AL.

INTERESSADO: BETANIA CARINE TADLER BRINKHUS.

ASSUNTO: Redistribuição.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Machado Cordeiro. *O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.*

Presentes os Exmos. Desembargadores Federais Paulo Roberto, Manoel Erhardt, Fernando Braga Damasceno, Roberto Machado, Paulo Cordeiro, Cid Marconi Gurgel e Rubens Canuto, sob a presidência do Exmo. Desembargador Federal Rogério Fialho Moreira.